





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo

Ent. 15 / 03 / 83  
Saída 23 / 03 / 1983

ANEXO I

Denominação de Lougradouros e Vias

Município de Bodoquena

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua nº 01 .....	Rua 13 de Maio
Rua nº 02 .....	Rua Marechal Deodoro
Rua nº 03 .....	Rua Floriano Peixoto
Rua nº 05 .....	Rua Afonso Pena
Rua nº 06 .....	Rua Rui Barbosa
Rua nº 07 .....	Rua Getulio Vargas
Rua nº 08 .....	Rua 15 de Novembro
Rua nº 09 .....	Rua 7 de Setembro
Rua nº 10 .....	Rua D. Pedro I
Rua nº 11 .....	Rua Presidente Kennedy
Rua nº 12 .....	Rua Tiradentes
Rua nº 13 .....	Rua Guilherme Maidana
Rua nº 14 .....	Rua Olavo Bilac
Rua nº 15 .....	Rua Pedro Celestino
Rua nº 16 .....	Rua Antonio João
Avenida 01 .....	Av. Manoel Rodrigues de Oliveira
Travessa "A" .....	Travessa Pio XII

*Sem  
Salicade*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

Protocol

Ent. 15 / 03 / 83  
Saída

MENSAGEM Nº 005, DE 1983

" Senhores Membros da Câmara Municipal:

" Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Exelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a Denominação de próprios, vias e lougradouros públicos da séde do Município de Bodoquena - MS.

" 2. Considerando, que nossas vias ainda não tem denominação própria, a não ser a numeração usada quando da formação do então Distrito de Campão.

" 3. Considerando ainda, que para uma melhor identificação destas vias, acha-se a necessidade de suas denominações.

" 4. Apresentamos os nomes que se acham relacionados/ no Anexo I, que acompanha o Projeto.

" 5. Conforme Vossas Exelências poderão verificar, os nomes propostos, são todos de pessoas e datas que merecem nosso respeito e admiração.

" 6. O Projeto se transformado em Lei, como esperamos passará a denominar todas nossas vias atuais, e lougradouros públicos.

" Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Exelências os protestos de elevado apreço.

Bodoquena, 08 de março de 1983

*mt*  
José Antonio Moreira  
PREF: MUNICIPAL BODOQUENA-MS